

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) 

Exibir Ato

[Página para impressão](#)

Decreto 10670 - 22 de Julho de 2025

Alterado[Compilado](#)[Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11948](#) de 22 de Julho de 2025

Súmula: Nomeação de membros para o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 24.337.399-9,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia VALDEMAR BERNARDO JORGE, RG nº 4.XXX.888-X, para integrar o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID, como representante titular e Presidente da Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, em substituição a HILTON SANTIN ROVEDA.

Art. 2º Nomeia NÁDIA ALVES LEANDRO, RG nº 8.XXX.784-X, para integrar o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID, como representante suplente da Secretária de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado